

Por Edna Simão

***Entre os pontos polêmicos estão alterações relacionadas a arbitragem, exigência de registro prévio de novos produtos na Susep e equiparação de grandes segurados a consumidores hipossuficientes***

O projeto de lei da Câmara (PLC) nº 29/2017, que trata de contratos de seguros e resseguros, voltou a tramitar no Senado, suscitando novos embates entre entidades que representam os segmentos, contrárias à proposta, e juristas e outros especialistas, que se mostram favoráveis.

**[Leia aqui na íntegra.](#)**

**Fonte:** Valor Econômico, em 04.07.2023